



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

DECRETO N. 4.940, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R\$ 145.982,27 (cento e quarenta e cinco mil, novecentos e oitenta e dois reais e vinte e sete centavos).

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no inciso I, do art. 7º, da Lei Municipal n. 1.662, de 27 de dezembro de 2024, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto à Secretaria Municipal de Educação – SE;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ R\$ 145.982,27 (cento e quarenta e cinco mil, novecentos e oitenta e dois reais e vinte e sete centavos), destinado a seguinte dotação orçamentária:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.19.05	12.361.0055.2.271	3.3.90.39.00	01.000.0000	202	R\$ 145.982,27	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO – ESGOTAMENTO DE FOSSA E PAGAMENTO DE ÁGUA
TOTAL					R\$ 145.982,27	

Art. 2º As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos de excesso de arrecadação, conforme segue:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
					R\$ 138.663,08	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO – REFIS 2025 (APLICAÇÃO DE ENSINO)
					R\$ 7.319,19	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO – REFIS 2025 (APLICAÇÃO DE ENSINO)
TOTAL					R\$ 145.982,27	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 20 de outubro de 2025.

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município

Afixado no Quadro de Editais do Paço Municipal na forma do Decreto 04/1993, em 20 de outubro de 2025.